**Ata da quadragésima primeira sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinoli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antônio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando na lista de presença de número regimental no plenário o Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando o Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente Apresentação dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Legislação, justiça, Redação e de Finanças e Orçamento N°033 e 034/93 ao Projeto de Lei N°17/93 com a respectiva Emenda que diz: Em complemento os Estagiários devem atender as pessoas carentes em dificuldade de locomoção em suas residências, e nas áreas rurais. Dependendo da disponibilidade e necessidade, o município arcará com doação de um terreno á universidade, para atender ás suas necessidades [extensionistas](https://www.google.com/search?q=extensionistas&spell=1&sa=X&ved=0ahUKEwj_guWc34DlAhULJrkGHSHhCoMQkeECCC0oAA). A referida doação se necessária deverá ser apreciada e votada em Lei Especifica. Pareceres N° 031,032/93 ao Projeto de Lei N°22/93 que “Institui a Taxa de Iluminação Pública e dá outras providências.” Ordem do Dia: Os Pareceres das Comissões de N° 033, 034, 031 e 032/93 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Colocados em primeira fase de votação foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei N°17/93 foi aprovado com a respectiva Emenda Aditiva N°05. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando o plenário para a próxima reunião ordinária dia dezessete próximo. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.